



ID: 16AED075FA8D4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

DECRETO Nº 005, DE 19 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NÃO APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO PROCESSO 007092/2018, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, em 19/11/2021, na 15ª Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica reprovado o Parecer Prévio nº 010/2021 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC/007092/2018, referente às contas de Governo do Município de Jardim do Mulato, exercício 2017.

Parágrafo primeiro. Registra-se que foi obtido 6 votos no sentido de não acolher o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no sentido de reprovando as contas do Sr. AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO, representando quórum de 2/3 do total de vereadores.

Parágrafo segundo. A reprovação das contas se deu pela verificação de falhas graves na prestação de contas analisadas, tal como indicadas pelo parecer emitido pelo Ministério Público de Contas, nos quais indicou as seguintes irregularidades não sanadas:

- a) atraso no envio do SAGRES-contábil e SAGRES folha; atraso na entrega de peças da prestação de contas anual;
- b) insuficiência na arrecadação da receita tributária;
- c) indicador máximo de 5% do FUNDEB com valor negativo;

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br
www.jardimdomulato.pi.leg.br
EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

- d) despesa de pessoal do executivo superior ao limite legal;
- e) índices IEGM e IDEB abaixo da média;
- f) avaliação negativa do portal da transparência.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jardim do Mulato (PI), 06 de Dezembro de 2021.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato



ID: 3DAF474D62F84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ERRATA

No Termo de Ratificação e no extrato do Contrato nº 03.12.2021.01, celebrado com empresa **VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, publicados no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição do dia 06/12/2021, onde se lê "aquisição de materiais para decoração natalina, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carauabas do Piauí(PI)", **ler-se-á** "aquisição de materiais para decoração natalina, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Carauabas do Piauí(PI)"

Carauabas do Piauí(PI), 07 de dezembro de 2021.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

FAÇA SUA ADESÃO

Para fazer sua adesão ao
DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS
entre em contato.



diariooficialdasprefeituras@
diariooficialdasprefeituras.org



(86) 9 8165-2020

Segunda à Sexta, das 8h às 18h

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES